



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG

Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

RESOLUÇÃO CCEPC – 013/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova as dispensas das disciplinas do curso de Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG pendentes ao aluno Guilherme Lopes Gontijo, tendo em vista a participação no Programa de Dupla Diplomação (Edital SRI nº 08/2018)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação para a Implementação de Programas de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Edital SRI nº 08/2018 referente ao processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Dupla Diplomação – CEFET-MG;

CONSIDERANDO que o Regulamento de Dupla Diplomação se encontra em fase de estudo e aprovação neste Centro;

CONSIDERANDO o acordo de estudos do aluno Guilherme Lopes Gontijo, matrícula 201412020026, definindo o plano de estudos e o plano de equivalência de disciplinas, firmado pelo aluno e pelas Instituições envolvidas;

CONSIDERANDO os conteúdos dos planos de ensino das disciplinas pendentes ao aluno – Gerenciamento de Obras, Patologia das Construções e Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho – constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG;

CONSIDERANDO os conteúdos dos planos de ensino das disciplinas Manutenção e Reabilitação, Mecânica Computacional, Métodos de Aproximação em Engenharia e Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção ofertadas pelo Instituto Politécnico de Bragança – IPB;

CONSIDERANDO a decisão da 78ª Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG, realizada em 5 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, em caráter excepcional, o aluno Guilherme Lopes Gontijo das disciplinas listadas nos incisos I e II deste artigo, tendo em vista os conteúdos ministrados nas disciplinas

listadas nos incisos III e IV, após conclusão com aprovação no Instituto Politécnico de Bragança:

- I. Patologia das Construções (S2PATC01);
- II. Método dos Elementos Finitos (DEC.47);
- III. Manutenção e Reabilitação;
- IV. Mecânica Computacional;
- V. Métodos de Aproximação em Engenharia.

Art. 2º - Criar o 'Tópico Especial em Engenharia de Produção Civil: Métodos Numéricos em Engenharia - Mobilidade Acadêmica', com carga horária de 90 horas-aula, tendo em vista os conteúdos ministrados na disciplina de 'Métodos de Aproximação em Engenharia', após conclusão com aprovação no Instituto Politécnico de Bragança.

Art. 3º - Dispensar, em caráter excepcional, o aluno Guilherme Lopes Gontijo da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (DEC.024), após envio da dissertação desenvolvida e aprovada no Instituto Politécnico de Bragança, por atender aos critérios de pesquisas acadêmicas deste Centro.

Publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil